



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

REQUERIMENTO Nº 88/2025

AUTOR Vereador PETRUS EVELYN- PP	ASSUNTO: Solicitação de informações à Fundação Municipal de Saúde – FMS.
---	--

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

O Vereador PETRUS EVELYN (PP), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere a legislação vigente, vem, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Plenário o presente expediente, pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e que seja encaminhado ofício à Fundação Municipal de Saúde – FMS e demais órgãos competentes, para que preste informações acerca da obra do CAPS II, situada no bairro Piçarreira:

1. Qual o valor total já empenhado e efetivamente pago na referida obra desde o seu início, em 2018?
2. Quais as razões técnicas, administrativas ou financeiras que levaram à paralisação e não conclusão da obra?
3. Houve rescisão contratual com a empresa responsável? Em caso positivo, quais os fundamentos?
4. Existe previsão para retomada e conclusão da obra? Se sim, informar cronograma atualizado.
5. Caso não haja previsão de retomada, qual a destinação que será dada ao imóvel, considerando que o espaço atualmente se encontra abandonado e tem sido utilizado de forma inadequada, inclusive por usuários de drogas, gerando insegurança à população local?

Na certeza de vossa compreensão, solicito o deferimento do presente requerimento.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE DO VEREADOR PETRUS EVELYN

Câmara Municipal de Teresina, 24 de fevereiro de 2026

Petrus Evelyn Martins

Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

A obra do CAPS II da Piçarreira foi iniciada em 2018, com investimento superior a R\$ 1 milhão de recursos públicos, mas permanece inacabada e abandonada. A situação tem causado preocupação à comunidade, pois o local tornou-se ponto de uso de drogas e foco de insegurança.

Diante do expressivo volume de recursos já aplicados e da relevância do serviço de saúde mental para a população, é dever do Poder Legislativo fiscalizar e buscar esclarecimentos quanto à paralisação da obra, bem como cobrar providências para sua conclusão ou adequada destinação.

Câmara Municipal de Teresina, 24 de fevereiro de 2026.

Petrus Evelyn Martins

Vereador – PP





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310034003000350033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.